



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: prefamazonas@uol.com.br

PORTARIA N.º 098, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022

REVOGA OS EFEITOS DA PORTARIA N.º 13/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, no uso de suas atribuições conferidas no Art. 64, incisos IX, X e XXIII, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1.º REVOGAR os efeitos da Portaria n.º 13/2022 que concedeu gratificação de 50% (cinquenta por cento) a Servidora Pública Municipal ocupante do cargo de provimento efetivo de Telefonista, **MICHELE DE OLIVEIRA**, Matrícula 3931.

Art. 2.º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, 28 de outubro de 2022.

Elias Jocid Gomes da Costa
Prefeito Municipal